

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 860, de 18 de novembro de 2008.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 856, de 8 de setembro de 2008, que autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de pós-graduação “stricto sensu” em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 18 e 19 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução CEPE-UEMS Nº 856, de 8 de setembro de 2008, baixada *ad referendum*, publicada no DO/MS Nº 7298 de 17 de setembro de 2008, p. 13, que autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de novembro de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS